



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 78 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

24/9/08

O Secretário da Mesa

Recebe

Assunto: Rebetamento de lagoa de dejectos em Suinicultura na Moita

Destinatário: Ministério do Ambiente

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – Registou-se na semana passada o rebetamento de uma lagoa de dejectos de uma suinicultura, na localidade da Barra Cheia, Alhos Vedros, concelho da Moita;
- 2 – Os dejectos após o rebetamento “correram” ao ar livre por estradas e propriedades adjacentes;
- 3 – Não é a primeira vez, que tal situação se verifica nesta mesma exploração;
- 4 – A referida exploração está a funcionar com uma licença caducada, apesar de estar em proceso de de transição para a sua legalização;
- 5 – Existem dúvidas sobre a área edificada desta exploração suinícola, a qual poderá estar a violar o estipulado no Plano Director Municipal da Moita;
- 6 – Análises realizadas à qualidade da água, nomeadamente aos níveis de nitrato, indicam valores de 95 por cento. Quando o máximo permitido por lei e pela União Europeia é de 50 por cento.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do art.º 155.º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12.º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministério do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – O Ministério do Ambiente, através dos seus organismos tem conhecimento desta situação e já a identificou. Sendo assim, e sem ter uma licença de funcionamento válida, como é possível continuar esta exploração de suinicultura a funcionar e a poluir o meio ambiente?

2 – Considera o Ministério do Ambiente, que esta exploração vai conseguir cumprir efectivamente todos os critérios legais e ambientais por forma, a renovar a sua licença?

3 – Esta exploração está dentro dos requisitos impostos pelo P.D.M da Moita?

4 – Esta exploração, representa um risco para o meio ambiente e para a saúde pública?

5 – Qual é a qualidade da água na zona envolvente a esta exploração?

5 – A produção desta exploração cumpre com todos os critérios de qualidade?

Palácio de São Bento, 23 de Setembro de 2008.

Deputado(a)s:

Nome N.º-165
Artur Carlos Monteiro